



## **Resolução CMS/MACAÉ 005/2014**

### **Ratificação e Retificação Deliberação aprovado PAS 2014 não Publicado em 2013**

A Plenária do Conselho Municipal de saúde de Macaé – CMS/MACAÉ, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis Federais 8.080/90 e a Lei Federal 8.142/90, Decreto 7508/2011, Lei complementar 141/2012, Resolução MS/CNS 453/2012 da qual alterou a Resolução CNS 333/2003, Lei Municipal do CMS 3.233/2009 que alterou o Decreto 098/1991 e o Decreto 1594 de 1995 de criação do CMS, Regimento Interno do CMS, Lei Orgânica Municipal e demais Leis em vigor, e recomendação **aprovada em 03/04/2014** na Reunião Ordinária do CMS e após verificação de todos os atos legais vem tornar Publico a Sociedade Macaense em Jornal Noticioso **que Ratifica e Retifica quanto ao PAS – Plano Anual da Saúde 2014, aprovado em 22 de Agosto de 2013 na Reunião Extraordinária:**

#### **Considerando as Leis e Portarias vigentes:**

**Considerando**, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de Governo;

**Considerando** o Decreto nº 7.508/11, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 : Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**Considerando que o RG - O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde. O Relatório Anual de Gestão, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**



**Resolve informar publicamente sua Deliberação APROVAÇÃO PAS 2014:**

**O CMS/MACAÉ em sua Reunião Ordinária aprovou a Ratificação e Retificação PAS 2014 – Plano Anual da Saúde, aprovado na Reunião Extraordinária do CMS em 22 de Agosto de 2013, omitida a publicação neste ano de 2013 conforme ressalva constando na ata de 03 e 10 de abril de 2014 da Reunião Ordinária e Extraordinária do CMS que se encontram no arquivo da Secretaria deste.** Ressaltando que nenhum Conselheiro (a) é Especialista no assunto: Planejamento, elaboração de Programas, Projetos de Saúde, Contas Públicas SUS, Contador, Auditor, Gestor e que nossos Serviços são de Relevância Pública ao Controle Social – Humaniza SUS, realizando o Monitoramento da execução destas Ações e Metas via Relatório Quadrimestral, Balancetes FMS, FMHM, RAG SEMUSA, nas visitas às Unidades/Programas/Hospital de Saúde, Serviços credenciados e contato direto escutando o usuário do SUS quanto a eficácia destes atendimentos.

**Macaé, 06 de Junho de 2014.**

**Sebastião de Paula Pirai**  
**Presidente CMS/MACAÉ**

Homologo a Resolução 005/2014 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º §2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução 453/2012.

**Dr. Flavio dos Santos Antunes**  
**Secretario Municipal de Saúde**

**\*Omitida a Publicação em 22 de Agosto de 2013.**